

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS ENTRE OS JOVENS DAS ORDENS PARAMAÇONICAS AFILIADOS À GLESP – GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os Iir.: Rui E. Barletta Flório - Grande Hospitaleiro, Armando Silva Filho

– Grande Secretário das Entidades Paramaçônicas e Sergio Ferraz Frota, Grande Secretário de Cultura da GLESP, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com as deliberações do Sereníssimo Grão Mestre, Ronaldo Fernandes , regulamentam **CONCURSO DE MONOGRAFIAS ENTRE OS JOVENS DAS ORDENS PARAMAÇONICAS AFILIADOS À GLESP – GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, doravante denominado **CONCURSO**.

Tema: “**A importância da Água. O risco da escassez**”.

:

Poderão participar do concurso as Ordens De Molays, Garotas Arco Iris, Lawtons, Filhas de Jó e Escoteiros.

O concurso será disputado em âmbito estadual e os trabalhos serão submetidos na GLESP ao crivo de uma Comissão Julgadora a ser nomeada .pelo Sereníssimo Grão Mestre Ronaldo Fernandes.

São as seguintes as datas em que ocorrerão os eventos relacionados ao **CONCURSO**:

- Março – 21: Dia da Água: Lançamento do concurso, em lançamento estadual, na Assembleia Geral da Glesp, a ser realizada no Oriente de São Bernardo do Campo.

- Outubro – 17: Dia do Professor: Encerramento do **CONCURSO** e premiação dos vencedores, com as presenças do Sereníssimo Grão Mestre, Membros da Administração da Grande Loja e Delegados Regionais no Templo Nobre da GLESP e todas as Ordens Paramaçônicas.

DA COMISSÃO JULGADORA

- 1- Para julgar as monografias concorrentes, o Sereníssimo Grão Mestre Ronaldo Fernandes designará uma Comissão Julgadora formada por 06 (seis) membros da Academia Maçônica de Letras, indicados por seu Presidente.
 - a. À Comissão Julgadora será dado um prazo de 60 (sessenta) dias para a avaliação dos trabalhos.
 - b. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.
 - c. Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do **CONCURSO**, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

DAS MONOGRAFIAS E PREMIAÇÕES

- 2- As monografias deverão apresentar enfoques pertinentes em relação ao tema.
- 3- Será destinada premiação às 3 (três) primeiras e melhores monografias, prêmios, assim distribuídos:

1º Lugar - Duas passagens aéreas, ida e volta, para qualquer capital de Estado, no Brasil;

2º Lugar - Hospedagem de um fim de semana, para duas pessoas na Pousada Quintas D'Abranches, na cidade de Ilha Bela/SP;

3º Lugar – Uma passagem aérea, ida e volta, para qualquer capital de Estado, no Brasil.

3.1- Serão sorteados, entre os participantes do Concurso, presentes na Cerimônia de Premiação:

- **Uma passagem aérea, ida e volta, para qualquer capital de Estado, no Brasil.**
- **Dois cursos de introdução de mergulho sub-aquático.**

3.2 - Os 3 primeiros classificados receberão uma medalha e todos os participantes receberão um Diploma expedido pela Sereníssimo Grão Mestre Ronaldo Fernandes;

- a. Em nenhuma hipótese o Prêmio será fracionado, devendo a Comissão Julgadora decidir por uma obra concorrente, em caso de empate.

DAS INSCRIÇÕES E DAS MONOGRAFIAS

4- A inscrição ao **CONCURSO** será processada de uma só vez, e deverá a ficha de inscrição estar devidamente preenchida e acompanhada dos seguintes elementos:

- I. Apresentação do trabalho – completo – em meio digital, .doc ou .pdf, preferencialmente o segundo, e em mídia gravável (*disquete, zipdisk, CD-ROM*);
- II. **03 (três) vias impressas – em original -, contendo todo o teor da monografia, que deverá ser igual ao teor da versão digital, deverão ser introduzidas em um envelope de cor parda e opaca, tamanho ofício, contendo no seu endereçamento as seguintes informações: nome do Capítulo/Assembleia, nome da Loja Patrocinadora, nome do Oriente e pseudônimo do autor.**
- III. **Para efeito de sua identificação, o autor deverá enviar, dentro do envelope anterior, que contiver os originais da monografia, um outro envelope, de cor parda e opaca, tamanho meio-ofício, trazendo no seu endereçamento as seguintes informações:: a) o nome completo do autor e pseudônimo utilizado. No seu interior, deverá conter; endereço**

residencial; telefones; e-mail; título da obra; pseudônimo usado; a certificação de regularidade passada pela Loja e cópia do – Cadastro Individual na Ordem; e as informações curriculares que julgar necessárias.

- 5- As monografias deverão ser entregues pelo autor, ou pessoa por ele credenciada, com o pedido de inscrição, até as 18h00 (dezoito) horas do dia 30 de Junho de 2015, na Hospitalaria da sede da **Glesp - Grande Loja Maçônica de Estado de São Paulo**, situado na Rua São Joaquim, 138 – São Paulo – SP, ao responsável pelo protocolo de recepção, ou postada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de SEDEX-10, em envelope padronizado da ECT, assinalando como remetente o pseudônimo adotado pelo autor e como endereço do remetente o da agência em que foi postado, após o que, receberá da Coordenação do Concurso uma declaração que valerá como protocolo de participação no certame.
- 6- Não serão aceitas, em qualquer hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de toda a monografia após sua entrega.
- 7- Será admitida a inscrição de mais de uma monografia, apresentada em língua portuguesa, por um mesmo concorrente, desde que seja incidente sobre tema do certame, distintos, entretanto, de outro(s) apresentado(s) no **CONCURSO**, observando-se para cada um dos trabalhos as disposições deste Regulamento e normas complementares, sendo vedada a participação de trabalhos em coautoria.
- 8- Serão consideradas inabilitadas ao concurso as inscrições que contrariarem em todo ou em parte as disposições deste Regulamento e de suas normas complementares.
- 9- As monografias deverão estar contidas em no mínimo 03 (três) páginas e no máximo 09 (nove) páginas, devidamente numeradas, sem rasuras, emendas ou ressalvas; e, gravadas e impressas, em seu

todo, na língua portuguesa, utilizando como fonte padrão o tipo *Time New Roman*, tamanho 12, com no mínimo 27 (vinte e sete) e no máximo 30 (trinta) linhas por página (um e meio centímetros) com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior de 2,5 cm (dois e meio centímetros), inferior de 2,5 cm (dois e meio centímetros); com margem esquerda de 3,0 cm (três centímetros) e direita de 3,0 cm (três centímetros), em folhas de tamanho A-4 (21,0 x 29,7 cm).

- a. A Ficha de Inscrição deverá conter tão somente o pseudônimo do autor, se for o caso, sendo vedado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.
- b. Obrigatória a indicação da bibliografia consultada ou referida..

ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10- O envelope (pardo) de que trata item 9, deverá trazer sobrescrito: **CONCURSO**; Ano da Edição; Título da Obra; e Pseudônimo do Autor.
- 11- Às 20h00min (vinte horas) do dia do encerramento do prazo de inscrição para o **CONCURSO**, respectivo, reunir-se-á, no **Auditório** da Sede da GLESP - **Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**, a Comissão Julgadora, para receber as monografias apresentadas e apreciar o aspecto formal de suas apresentações, que consiste em:
 - a. Verificar o cumprimento formal dos requisitos estabelecidos neste Regulamento;
 - b. Pertinência do trabalho apresentado com a temática do certame.
- 12- Serão de plano, indeferidos e eliminados sem apreciação no mérito os trabalhos que não atenderem as condições, especialmente quanto a forma, estabelecidas neste Regulamento.

DO JULGAMENTO DE MÉRITO

13- A Comissão Julgadora deliberará sobre o mérito dos trabalhos, tendo como parâmetro:

- a. Aplicabilidade: utilidade e mérito do conjunto das conclusões apresentadas e de eventuais linhas de propostas;
- b. Conteúdo: coerência do tema proposto com o conjunto de evidências que levam às correções ou ratificações das informações existentes;
- c. Linguagem: correção da linguagem, objetividade, concisão e estilo;
- d. Seqüência lógica: a observância de coerência entre os argumentos atos e fatos apontados ou apresentados.

14- A Comissão Julgadora poderá ser subdividida para fins de análise dos trabalhos em até duas Subcomissões de três membros cada uma, sendo que serão considerados finalistas os dois melhores trabalhos apreciados em cada subcomissão.

- a. A avaliação de cada monografia pela Comissão Julgadora ou das Subcomissões Julgadoras será representada pela soma da pontuação emitida pelos respectivos membros a cada um dos quesitos de avaliação, em numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), sendo que da soma das avaliações se obterá a média aritmética, que indicará a pontuação final obtida, em cada etapa.

15- São critérios de desempate:

- a. A maior média final obtida no quesito conteúdo;
- b. A maior média final obtida no quesito fundamentação;
- c. A maior média final obtida no quesito seqüência lógica;
- d. Persistindo o empate, a escolha se dará por deliberação da respectiva Comissão Julgadora, em votação secreta, pelo voto singular da maioria de seus membros.

- 16- Os prêmios poderão deixar de ser concedidos, caso a Comissão Julgadora, conclua não haver monografias merecedoras de premiação.

DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 17- Tão logo conclua os trabalhos de análise das monografias a Comissão Julgadora se reunirá em sessão pública para a totalização das avaliações apresentadas, e logo em seguida para identificação dos autores com a abertura dos envelopes (pardos) contendo as fichas de inscrição.
- 18- O resultado do concurso será comunicado aos candidatos por meio do site www.glesp.org.br e aos autores premiados por via eletrônica;
- 19- Os prêmios serão entregues solenemente em São Paulo – SP, na sede da **GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**.
- 20- A cada um dos concorrentes e suas respectivas lojas serão entregues certificados de participação.

DOS DIREITOS AUTORAIS E DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONCURSO

- 21- Os direitos autorais relacionados às monografias apresentadas à **GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**, via participação no **CONCURSO**, passam a integrar o acervo de seu patrimônio cultural, reservando-se aos autores o direito de também publicá-las em todo ou em parte e em língua portuguesa; e a **GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo** todos os direitos de veiculação, por qualquer meios, métodos e formas, inclusive proceder as suas traduções para qualquer língua ou idioma, bem assim, proceder as revisões de seus textos, segundo os padrões das normas de linguagens cultas, independentemente de autorização dos autores, atribuindo-lhes o crédito devido.
- 22- A inscrição e participação, no **CONCURSO** implicam, desde logo, na aceitação de todas as normas e exigência regulamentares,

condição a ser expressa em declaração constante do formulário de inscrição.

- a. O descumprimento de qualquer das regras estabelecidas para o **CONCURSO** em especial as constantes deste Regulamento, implicará na imediata desclassificação do autor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23- Caso algum dos autores premiados não possa comparecer à solenidade de entrega da premiação a ser realizada em São Paulo – SP, poderá designar bastante procurador para este ato ou solicitar que a entrega se dê em seu município de origem, por intermédio do Venerável Mestre da Loja Patrocinadora.
- 24- Os autores respondem pessoal e individualmente pela originalidade e veracidade das opiniões e afirmações contidas nos seus respectivos trabalhos, isentando a **GLESP Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo** de qualquer responsabilidade, seja quanto à autoria ou opiniões.
- 25- Os casos omissos serão resolvidos pelo Grande Hospitaleiro, pelo Grande Secretário das Entidades Paramaçônicas e pelo Grande Secretário de Cultura da GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, tendo por base a legislação profana e maçônica e os objetivos e regras gerais do **CONCURSO**.

Grande Hospitaleiro
Rui E. Barletta Flório

Grande Secretário das Entidades Paramaçônicas
Armando Silva Filho

Grande Secretário de Cultura
Sergio Ferraz Frota

Sereníssimo Grão Mestre
Ronaldo Fernandes

